

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ DO SEBRAE-SP

Comunicado de Seleção – A15/2019

O SEBRAE-SP – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo torna público a abertura de inscrições para vaga de Aprendiz em São Paulo - Capital, a ser realizada por meio do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

O aprendiz será contratado para desenvolver a capacitação prática em diversas áreas do SEBRAE-SP e, participarão da capacitação teórica do Programa Aprendiz Legal em Arco Administrativo, a ser ministrado nas dependências do CIEE localizada na região de atuação pertencente a esta cidade.

1. Dados da vaga

Quantidade: 02 vaga

Jornada de Trabalho: das 9h às 15h **ou** 11h30 às 17h30 (6 horas diárias) de segunda à sexta-feira. O jovem realizará 1 (um) dia de capacitação regular (semanal) e 2 (dois) dias de capacitação complementar (mensal) nas dependências determinadas pelo CIEE e o restante do mês será realizada a capacitação prática no SEBRAE-SP.

Salário: Salário mínimo hora + Aux. Refeição de R\$ 15,00/dia + Vale Transporte + Assist. Médica.

A definição do horário de trabalho será definida pelo SEBRAE-SP de acordo com necessidade da Instituição.

2. Fases do Processo Seletivo

O processo seletivo constará das seguintes fases, na ordem apresentada:

FASE	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1ª Fase	Inscrição	16/09 a 22/09/2019
2ª Fase	Prova objetiva	29/09/2019
3ª Fase	Redação e Entrevista no CIEE e SEBRAE	07/10 a 14/10/2019

Será de responsabilidade do candidato, buscar as informações referentes à todas as etapas da seleção, não tendo o CIEE ou SEBRAE-SP obrigação de realizar a convocação e não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste documento.

As datas acima são previstas e as confirmações serão publicadas no portal do SEBRAE-SP.

1ª Fase: Inscrição

- Período de Inscrição: 16/09/2019 até às 23:59 do dia 22/09/2019.
- Local: Os candidatos interessados no processo seletivo deverão efetuar sua inscrição, que é gratuita, pelo site do Sebrae-SP:

http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe_conosco?codUf=26

Requisitos da inscrição:

- Faixa etária: de 14 a 21 anos e 11 meses.
- Escolaridade:
 - ✓ Cursando no mínimo 8º série/9º ano do Ensino Fundamental
 - ✓ Cursando Ensino Médio do 1º ao 3º ano
 - ✓ Formados no Ensino Médio, sem ingresso no Ensino Superior.
- Renda familiar: jovens oriundos de família cuja renda per capita não ultrapasse 50% do salário mínimo Nacional.

2ª Fase: Prova objetiva

A Prova Objetiva será composta de 20 questões de múltipla escolha, a saber:

- 10 Questões de Língua Portuguesa
- 10 Questões de Matemática

O horário e local para realização da Prova será divulgado no site do SEBRAE-SP (www.sebraesp.com.br), link Trabalhe Conosco, a partir do dia 25/09/2019.

A data de realização da prova está prevista para dia 29/09/2019.

Na correção da prova objetiva, será atribuída 1 (um) ponto a cada questão cuja resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definido da prova.

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos, nas disciplinas Português e Matemática.

No caso de ocorrer empate na classificação, será considerado como critérios de desempate a seguinte ordem:

- 1º. Nota de matemática
- 2º. Nota de Língua Portuguesa;
- 3º. Candidato mais novo de idade.

Conteúdo programático:

Língua Portuguesa: Ortografia, sinônimos e antônimos, pontuação, plurais e acentuação.

Matemática: Divisão; Subtração; Multiplicação; Adição, problemas envolvendo as 4 (quatro) operações.

3ª fase: Entrevista no CIEE

Os 20 (vinte) primeiros classificados na 2ª fase, para cada vaga, serão convocados para a realização de entrevista no CIEE, de caráter eliminatório e classificatório. Os convocados deverão, obrigatoriamente, levar o Anexo I – Declaração Socioeconômica preenchido por um responsável.

Nesta fase, os candidatos realizarão uma redação que terá como objetivo apurar a capacidade do candidato em produzir texto dissertativo, organizado de forma ordenada e coerente, com base no tema apresentado.

Os candidatos aprovados nessa fase serão convocados pelo CIEE, para a realização de entrevista no SEBRAE-SP, de acordo com a ordem descrita abaixo:

- Menor Renda familiar: jovens oriundos de família cuja renda per capita não ultrapasse 50% do salário mínimo Nacional.
- Jovens provenientes de casas de acolhimento
- Jovens de menor idade

Os 05 (cinco) primeiros candidatos aprovados na 3ª fase, para cada vaga, serão convocados para realizar entrevista técnica no SEBRAE-SP.

Os candidatos aprovados nessa última fase serão convocados pelo CIEE, para contratação.

O resultado do processo Seletivo estará disponível para consulta no endereço eletrônico do SEBRAE-SP (www.sebraesp.com.br) a partir do dia 15/10/2019.

3. Contratação

Os candidatos aprovados serão convocados pelo CIEE para realização de exame médico admissional de caráter eliminatório e, deverão apresentar no ato da contratação, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Carteira de Trabalho (original);
- Cópia Comprovante de renda familiar ou declaração de próprio punho – em caso de candidatos menores de 18 anos a declaração deverá ser feita pelo responsável legal;
- Original da Declaração escolar atualizada contendo horário de estudo e histórico das disciplinas.

O Contrato de Aprendizagem será regido em regime CLT, terá duração de 16 meses para carga horária diária de 6 horas.

4. Disposições finais

A participação do candidato neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao CIEE e ao SEBRAE-SP a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitada a ordem de classificação.

A qualquer tempo, o presente processo seletivo pode ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência do CIEE e SEBRAE-SP, mediante comunicado no portal do CIEE.

Será de inteira responsabilidade de cada candidato o correto preenchimento das informações solicitadas, bem como a veracidade e fidedignidade dos dados informados.

Em caso de desistência, desligamento do jovem contratado ou abertura de novas vagas, o mesmo poderá ser substituído pelo candidato habilitado neste processo. Se não houver candidato habilitado, poder-se-á convocar nova turma de jovens que realizaram a prova descrita neste comunicado. As regras de convocação serão as mesmas da primeira turma.

Anexo I

DECLARAÇÃO SÓCIOECONÔMICA

Eu, (NOME DO APRENDIZ) de RG (NÚMERO DO RG), declaro que a renda da minha família composta por (NÚMERO DE PESSOAS QUE RESIDE NA CASA) é de (VALOR TOTAL DA RENDA DAS PESSOAS QUE TRABALHAM) e que é verdadeira a minha informação.

(Assinatura do aprendiz)

(Assinatura do responsável quando for menor de idade)

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

